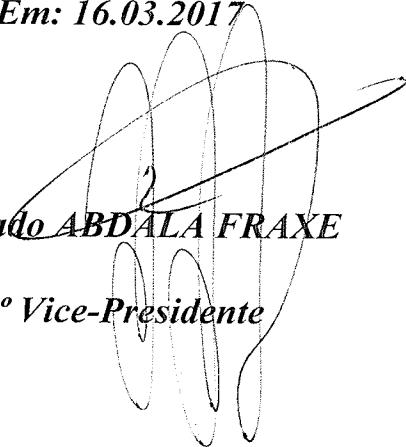


PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º
09/2017, de autoria do Deputado SINÉSIO CAMPOS.

*Nos termos do artigo 106, I do Regimento Interno,
encaminhe-se a Proposição à Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para exame e Parecer preliminar de sua admissibilidade.*

Em: 16.03.2017


Deputado ABDALA FRAXE

1º Vice-Presidente